



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº. 11 / 2007.**

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizará as obras abaixo relacionadas:

**I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:**

1.1 Pavimentação de via Pública, com utilização de massa Asfáltico Usinado a frio pela própria Prefeitura.

**II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:**

2.1 **RUA AVARÉ – AMADOR BUENO**, situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

**III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:**

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltico, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA AVARÉ – AMADOR BUENO**, largura média de **6,10** metros de leito carroçável e comprimento de **159,00** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado, será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

**IV. DO CUSTO DAS OBRAS:**

4.1 O custo das obras está estimado em **R\$ 64.343,81 (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
Estado de São Paulo

O Valor do Cumprimento deverá ser linear, ou seja, multiplicado por dois, sendo os (02) dois lados da rua.

V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:

5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de R\$ **R\$ 70.778,19 (Setenta Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos)**, sendo R\$ **64.343,81, (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos)**, correspondentes aos serviços de pavimentação e R\$ **6.434,38 (Seis Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)**, correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

IMÓVEIS BENEFICIADOS.

Inscricao	IdFisico	ImovelEndereco	ImovelBairro	AreaTerreno	AreaEdificada	Testada	custo	Testadas	A Pagar
23.113.61.45.0001.00.000	4734	R AVARE, 101	AMADOR BUENO	275	212,73	20	70.778,19	250,50	5.650,95
23.113.61.45.0047.00.000	4735	R AVARE,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.825,48
23.113.61.45.0057.00.000	4736	R AVARE,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.825,48
23.113.61.45.0067.00.000	4737	R AVARE, 72	AMADOR BUENO	250	56,75	10			2.825,48
23.113.61.45.0077.00.000	4738	R AVARE, 90	AMADOR BUENO	250	104,04	10			2.825,48
23.113.61.45.0087.00.000	4739	R AVARE,	AMADOR BUENO	250	111,41	10			2.825,48
23.113.61.45.0097.00.000	4740	R AVARE, 47	AMADOR BUENO	250	128	10			2.825,48
23.113.61.45.0107.00.000	4741	R AVARE,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.825,48
23.113.61.45.0117.00.000	4742	R AVARE, 41	AMADOR BUENO	250	125,74	10			2.825,48
23.113.61.45.0127.00.000	4743	R AVARE,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.825,48
23.113.61.55.0242.00.000	4868	R AVARE, 14	AMADOR BUENO	250	65,01	10			2.825,48
23.113.61.55.0252.00.000	4869	R AVARE,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.825,48
23.113.61.55.0262.00.000	4870	R AVARE, 34	AMADOR BUENO	250	87,74	10			2.825,48
23.113.61.55.0272.00.000	4871	R AVARE, 46	AMADOR BUENO	250	134,82	10			2.825,48
23.113.61.55.0282.00.000	4872	R AVARE,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.825,48
23.113.61.55.0292.00.000	4873	R AVARE,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.825,48
23.113.61.55.0302.00.000	4874	R AVARE, 75	AMADOR BUENO	250	57,98	10			2.825,48
23.113.61.55.0312.00.000	4875	R AVARE,	AMADOR BUENO	250	33,55	10			2.825,48
23.113.61.55.0322.00.000	4876	R AVARE,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.825,48
23.113.61.55.0332.00.000	4877	R AVARE,	AMADOR BUENO	250	0	10			2.825,48
23.113.61.55.0342.00.000	4878	R AVARE,	AMADOR BUENO	250	98,53	10	2.825,48		
23.113.61.55.0352.00.000	4879	R AVARE, 110	AMADOR BUENO	250	101,5	10	2.825,48		
23.113.61.55.0362.00.000	4880	R AVARE, 112	AMADOR BUENO	250	113,73	10	2.825,48		
23.113.61.55.0372.00.000	4881	R AVARE,	AMADOR BUENO	257	0	10,5	2.966,75		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
Estado de São Paulo

**VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.**

**VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.**

**Itapevi, 11 de Junho de 2007.**

**Sr. DECIO MARTINS DIAS  
SECRETARIO DA RECEITA**